



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 68

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

07 JUN 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 614/94

AUTORIZA A DOCUMENTAR LOTE URBANO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a escriturar à Senhora Emir Martins Braga
Anunciação, o lote nº 05 da Quadra 13, situado à Rua Unai, no
centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
07 de junho de 1.994.


Manoel Borges Pereira
Prefeito Municipal
1994 de 1994


José Antônio Brandão
Assessor Especial